



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

*3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA PORTAL SERVIÇOS
IMOBILIÁRIOS LTDA ME.*

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, Nº. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, e pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA** CPF 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a **PORTAL SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, com sede à Rua Nelson Hungria, 276, Casa A, Tupi, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3658-8022, email: portallengenharia.junio@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.232.327.0001-04**, neste ato representada pelo Sr. **JUNIO GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 049.585.726-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 005/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, inciso I, a da Lei nº 8.666/93 para a realização da alteração do contrato nº 249/2019, tendo em vista o acréscimo dos quantitativos dos itens e serviços contratados especificados na planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 8,8 % (Oito Vírgula Oito por Cento) do valor originário do contrato nº 249/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 84.289,14 (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)** de que trata a cláusula 2.1 do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo ao Contrato nº 249/2019, cujo valor global era de **R\$ 1.041.683,41 (Um Milhão e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 1.125.972,55 (Um Milhão, Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.001.001.10.301.2049.2463 CONST REF E AMPL E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO SUS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 102 FICHA: 1006 - RECURSO PRÓPRIO

FONTE: 153 FICHA: 1007 - RECURSO FEDERAL

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.


Santa Luzia, 09 de novembro de 2020.


Nadia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde


Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Ob.
Mat. 32.163 - Oficial

BRUNO MÁRCIO MOREIRA LMEIDA
Secretário Municipal de Obras



JUNIO GOMES VIEIRA
PORTAL SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1 Nome: _____ CPF: _____

2 Nome: _____ CPF: _____